



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA
CNPJ n.º 30.679.206/0001-50**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ABERTURA DO PRAZO DE
CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

O Município de São Sebastião do Passé, através da CPCL, informa que se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes> e em análise para julgamento os recursos administrativos interpostos pelas empresas **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 13.438.063/0001-76** e **ROCHA RIOS CONSTRUTORA - LTDA - CNPJ 40.500.706/0001-37**, contra a decisão da CPCL de inabilitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS, ADEQUAÇÕES E REPAROS NOS PRÉDIOS E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA**. Assim, ficam as licitantes, desde logo, intimadas para a interposição de **CONTRARRAZÕES**, pelo prazo **5 DIAS ÚTEIS**, a contar do dia 04 de julho de 2023, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando desde já **SUSPENSA** a sessão de continuidade anteriormente agendada para o dia 04/07/2023. Notifique-se para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito. São Sebastião do Passé, 03 de julho de 2023.

HEIDER ALMEIDA DO VALE PINHEIRO

Presidente CPCL.